



CREA/RS - PLANO DE SAUDE - SINDICATO INGRESSA COM AÇÃO

Após informação da Diretoria do CREA/RS, que deixaria de repassar a partir de agosto à Afcrea/RS os valores destinados ao Convenio entre a Associação e o Conselho, o Sinscon/RS ingressou no dia 08/05/2012 com ação visando a manutenção do repasse dos valores, bem como o Plano de Saúde da Unimed.

A audiência que havia sido designada inicialmente para 27/09/2012, às 09h20min, foi antecipada para o dia 03/08 às 8:45min. Entendeu a Juíza, necessário ouvir a defesa do Crea/RS para posterior decisão de Tutela Antecipada, requerida pelo Sindicato.

Dados do processo

Processo na Vara

0001015-67.2012.5.04.0027

Natureza

Reclamatória-Ordinário

Classe

RTOrd - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Vara do Trabalho

27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Nro. de Reclamantes

1

Reclamante Principal

Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profis-Sional - SINSERCON/RS

Procurador Rte. Princ.

056170/RS - Tiago dos Santos Costa

Nro. de Reclamadas

1

Reclamada Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA/RS

Procurador Rda. Princ.

000000/RS - Inexistente

Autuado em

08/08/2012

Município Origem

PORTO ALEGRE

Ata de Audiência

-

Próxima Audiência

27/09/2012 - 09:20

Sentença

-

Informações atualizadas até 08/08/2012 às 18:29.

[Ver todos os movimentos](#)

Movimentos nos últimos 60 dias

08/08/2012 Vara

AUDIÊNCIA MARCADA

Tipo: Inicial

Data: 27/09/2012

Hora: 09:20

08/08/2012 Vara

PROCESSO DISTRIBUÍDO

Forma: aleatória

VT não valerá para lotações de Porto Alegre com bilhetagem eletrônica

Para usar cartão, usuário terá de comprar passe antecipado específico.

Segundo presidente da EPTC, o sistema deve estar ativo em até 5 meses.

O sistema de bilhetagem eletrônica nas lotações de [Porto Alegre](#), cujo convênio será assinado na tarde desta sexta-feira (20), funcionará com o chamado Passe Antecipado (PA). Segundo o presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Vanderlei Cappellari, os valores de Vale Transporte (VT) não serão aceitos e o passageiro precisará carregar os cartões TRI ou SIM com valores específicos para poder circular nos veículos.

Ainda conforme Cappellari, benefícios comuns ao VT não serão repassados à bilhetagem eletrônica no transporte seletivo. Por exemplo, a segunda passagem gratuita no TRI será válida apenas para ônibus. Da mesma forma, idosos e estudantes não terão desconto, pagando o valor integral da passagem de lotação, que atualmente é de R\$ 4,25.

“Nossa expectativa é de que em cinco meses todas 403 lotações que circulam em Porto Alegre estejam funcionando sob o sistema. As duas novas linhas que estão em licitação, Restinga e Belém Novo, começarão a circular já com bilhetagem eletrônica”, afirmou Cappellari.

Estudada desde o final do ano passado, a bilhetagem eletrônica integrada permitirá o uso nas lotações dos cartões TRI e SIM, já aceitos nos ônibus da capital gaúcha desde 2007. A partir da assinatura do convênio, serão definidas as questões técnicas para implantação do sistema.

Fonte: G1.globo.com

ACORDO COLETIVO ESPECIAL

A Diretoria do Sinsercon/RS participou, na sede do Cpers, no dia 10/08 do Seminário que discutiu o Acordo Coletivo Especial, o mais recente movimento para flexibilizar ainda mais as leis trabalhistas, trazendo mais prejuízos aos trabalhadores.

O Ante-projeto que foi apresentado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista ao Presidente da Câmara dos Deputados, critica a legislação existente e cria a figura do Acordo Coletivo Especial que permite “adequações “na aplicação da CLT.

Se a provada esta proposta de acordo especial, estariam legalizados acordos que, por exemplo, permitissem a divisão das férias em mais de dois períodos, o pagamento parcelado do 13º salário, até mesmo em parcelas mensais, ampliação do banco de horas sem limites, contratação temporária e terceirização dentro das empresas sem nenhum limite, além de outras manobras.

Trata-se de organização de base subordinada ao sindicato (e não aos trabalhadores da empresa) e ainda por cima vem condicionada à negociação de um acordo que rebaixa direitos legais dos trabalhadores. Um exemplo que podemos apontar é a necessidade de estabelecimento em lei da proteção a demissão imotivada (adoção da convenção 158 da OIT), sem o que é pura falácia falar em liberdade sindical ou liberdade de negociação.

OMB/RS - Sindicato paga ação de cumprimento

Após longos anos de espera, o Sinsercon/RS pagou aos servidores da Ordem dos Músicos do Brasil, os valores correspondentes a ação de cumprimento. A ação que foi impetrada buscou o cumprimento da decisão proferida nos autos do Dissídio Coletivo de 2001, que foi descumprida pelo Conselho.

O processo nº 0103700-46.2006.5.04.0001 que tramitou no TRT4ª Região, beneficiou 10 servidores.

Processos de Dissídio Coletivo em andamento no TRT4

0296400-47.2009.5.04.0000 DC - 04/02/2011 - Publicada decisão/
despacho/diligência

0017099-98.2010.5.04.0000 DC - 08/06/2011 - Pleno do Orgão
Especial e da Seção de Dissídios Coletivos

0005289-92.2011.5.04.0000 DC - 18/04/2012 - Audiência realiza-
da - juntada de contestações

0005238-47.2012.5.04.0000 DC - 16/08/2012 - Concluso ao
Relator

Processos de Ações de Cumprimento - Andamento

CREMERS - 0104200-79.2006.5.04.0012 - 16/08/2012 - Aguardando
julgamento do Agravo de Instrumento impetrado pelo Conselho

NEGOCIAÇÕES 2012

Até o presente momento foram firmados os acordos coletivos de trabalho junto aos Conselhos: Relações Públicas, Fonoaudiologia, Administração, Educação Física, Corretores de Imóveis, Técnicos em Radiologia, Fisioterapia, Odontologia, Medicina Meterinária, Psicologia, Biologia, Economia, Nutricionistas.

Segue, em fase final a negociação junto ao Conselho de Serviço Social.

BOLETIM 03 - JUNHO - ANO 2012

Cadastre seu e-mail e receba as informações atualizadas.

Acesse: www.sinserconrs.com.br ou mande e-mail: sinserconrs@terra.com.br